



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1956 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de construção de lombada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, na altura do nº 390, no bairro Vila Margarida (próximo a unidade escolar).

JUSTIFICATIVA

Moradores da região solicitam construção de lombadas para evitar acidentes, considerando que os veículos não estão respeitando a velocidade da via.

Há de se considerar ainda que referida Avenida é uma das principais vias do bairro e tem grande circulação de veículos e pessoas.

Portanto, se justifica a construção de lombada na via para evitar acidentes graves, como atropelamento e outros.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de Agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /